



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 68/2017

"Fixa os preços públicos e dá outras providências".

MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO, Prefeito Municipal de Marapoama, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal deve zelar pelas finanças municipais, não podendo subsidiar gastos referentes aos serviços prestados ou colocados à disposição dos municípios;

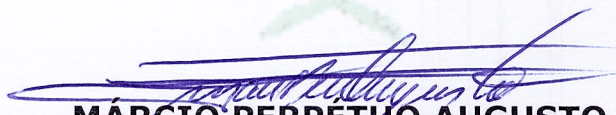
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto nos Artigos 14 e 16 da Lei Complementar Federal 101, de 04 de Maio de 2.000, que trata da renúncia de receitas e gerações de despesas, respectivamente.

DECRETA:

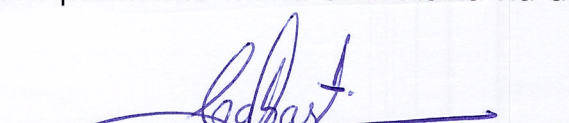
Art. 1º - Os serviços públicos e o fornecimento de utilidade, não remunerada através de taxas, serão devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidade ou atividade, de acordo com a Tabela I em anexo a esse Decreto.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 137/2016 de 30 de Dezembro de 2016.

Município de Marapoama, 29 de Dezembro de 2017.


MÁRCIO PERPÉTUO AUGUSTO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


CAROLINE BACCHI BASTREGGI
Assistente Administrativo



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 68/2017

- TABELA I -

Item	Discriminação	Valor – R\$
I	TARIFAS DE EXPEDIENTE	
I - 1	ATESTADOS, DECLARAÇÕES E CERTIDÕES a – Valor venal b - Negativa de Tributos c – Habite-se d – Alvará e – Quaisquer outros	20,87
I - 2	PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS DIRIGIDO A QUALQUER AUTORIDADE PARA OS DEVIDOS FINS	6,92
I - 3	SEGUNDA VIA DE QUALQUER DOCUMENTO	13,79
I - 4	BUSCAS POR TRIBUTOS	4,94
I - 5	REGISTRO DE GUIAS	4,94
I - 6	TAXA DE EXPEDIENTE	27,66
I - 7	CONSERTOS E REPAROS EM FACHADA PÚBLICA DANIFICADA	345,59
I - 8	PEQUENOS SERVIÇOS EM PRÉDIOS	82,91
I - 9	EXTRAÇÃO DE ÁRVORES	96,72
I - 10	EXTRAÇÃO DE PLACAS E FAIXAS	96,72
II	TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
II - 1	DE NUMERAÇÃO E RENUMERAÇÃO DE PRÉDIOS a – Certidão de Numeração b – Certidão de Renumeração	41,46
II - 2	DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO a – Por serviço de Extensão até 20 metros linear b – Por serviços de Extensão que exceder 20	62,17 41,46



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

	metros lineares, para cada 20 metros lineares excedentes	
II - 3	DA LIBERAÇÃO DE BENS APREENDIDOS OU DEPOSITADOS a – De bens e mercadorias, por dia b – De cães, por cabeça, por dia c – Outros animais, por cabeça, por dia	82,91
II - 4	ALUGUEL DE ESPAÇO EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS a – por metro quadrado, por mês	96,72
II - 5	REMOÇÃO ESPECIAL DE LIXO a – por caminhão ou fração	82,91
II - 6	REBAIXAMENTO DE GUIAS, POR METRO LINEAR	21,75
II - 7	NIVELMANENTO DE GUAIS, POR METRO LINEAR	13,80
II - 8	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS a – Motoniveladora, por hora b – Pá Carregadeira, por hora c – Trator de Esteira, por hora d – Retroescavadeira, por hora e – Trator com tanque, por hora f – Trator de Pneus, por hora	69,11
II - 9	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS a – Caminhão basculante ou carroceria até 10 km b – Caminhão basculante ou carroceria, acima de 10 km, o km excedente	27,66 5,18
II - 10	LOCAÇÃO DE ONIBUS a – Até 50 km b – de 50,1 a 100 km c – Acima de 100 km	276,42 414,58 829,17
II - 11	ÁGUA E ESGOTO A – Ramal de Água 1 – Mão de Obra 2 – Construção e Cavalete 3 – Ligação 4 – Taxa de Expediente	84,75 41,77 41,77 27,66



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

	B – Ramal de Esgoto 1 – Mão de Obra 2 – Taxa de ligação 3 – Taxa de Expediente	84,75 41,77 27,66
	C – Extensão de Rede de Água e Esgoto 1- Água, por metro linear 2 – Administração	55,32 13,80
	D – Instalação Sanitária 1 - Aprovação de Instalação Sanitária 2 - Administração 3 - Conserto de Asfalto por metro quadrado 4 - Conserto de Paralelepípedo por metro quadrado	55,32 13,80 69,11 69,11
	E – Corte de fornecimento de água no registro de passeio	55,32
	F – Religação de água no registro de passeio	55,32
	G – Corte no fornecimento de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	138,24
	H – Religação de água no ferrolho até 200 metros cúbicos	138,24
	I – Corte no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	276,48
	J – Religação no fornecimento de água no ferrolho acima de 200 metros cúbicos	276,48
III	TARIFAS DE CEMITÉRIO	
III - 1	TARIFAS POR SEPULTAMENTO a – Por pessoa b – Indigentes	69,11 Isento
III - 2	INUMAÇÃO: a – Sepultamento em carneira simples pelo prazo de 05 anos	138,24
III - 3	PERPETUIDADE a – Terreno Simples b – Terreno Duplo c – Terreno para galeria (jazigo) d – Carneira Simples – 01 gaveta e – Carneira Dupla – 02 gavetas	414,58 691,06 967,41 829,17 967,41



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

	f – Carneira Dupla – 04 gavetas g – Jazigo – 06 gavetas	2.073,56 5.528,26
III - 4	EXUMAÇÕES a – após 05 anos b – antes de 05 anos, somente após 03 anos c – transferência de ossos no interior do cemitério d – transferência propriedade de sepultura de terceiros e – entrada e saída de ossos	69,11 207,30 69,11 165,84 69,11
III - 5	EMPLACAMENTO DE SEPULTURA	20,87
III - 6	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE TÚMULO	69,11
III - 7	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CAPELA	138,24
III - 8	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA SEM SERVIÇO DE CALÇADA	69,11
III - 9	ABERTURA E FECHAMENTO DE SEPULTURA COM SERVIÇO DE CALÇADA	96,70
III - 10	FECHAMENTO DE JAZIGO	138,24
III - 11	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CARNERA SIMPLES E DUPLA	69,11
III - 12	PERMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGO	138,24